

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 1.º

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar no âmbito do procedimento para a Produção de vídeos e fotografias com vista à realização de visitas virtuais ao Museu do ISEP – Instituto Superior de Engenharia do Porto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo A - Refª ISEP/MUSEU/54131/2022.

Artigo 2.º

Obrigações do adjudicatário

A execução do serviço deve obedecer às obrigações previstas na legislação aplicável e no presente caderno de encargos.

Artigo 3.º

Condições de exploração

O adjudicatário obriga-se a prestar o serviço referido no artigo 1º de acordo com as condições e especificações constantes da sua proposta, as quais deverão respeitar integralmente o presente caderno de encargos, nomeadamente as especificações técnicas constantes do anexo A.

Artigo 4.º

Sigilo

O adjudicatário por si e através dos seus agentes obriga-se a garantir rigoroso sigilo quanto a informações e documentação que os seus profissionais venham a ter acesso, por força do serviço e/ou fornecimento contratado, relacionadas com a atividade da entidade adjudicante inclusive após a execução do contrato.

Artigo 5.º

Prestação de Informação

O adjudicatário obriga-se a prestar a informação e os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela entidade adjudicante, quer relativamente à execução do serviço e/ou fornecimento, quer ao cumprimento das obrigações que para aquele emergem deste caderno de encargos.

Artigo 6.º

Preço Base

O preço base para efeitos do presente procedimento é de 7.540,00€ (*Sete mil quinhentos e quarenta euros*), que limita o preço contratual, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, se este for devido.

Artigo 7.º

Condições de pagamento

O pagamento será feito a 60 dias após a data da fatura. As faturas são emitidas após concordância por parte do ISEP.

As faturas deverão ser rececionadas até ao dia 05 do mês seguinte ao mês a que dizem respeito.

Artigo 8.º

Prazo execução

O prazo de execução é de 90 dias a contar da data da contratualização, por cada dia de atraso pode o adjudicante exigir o pagamento de uma pena pecuniária, no montante de 1% do valor da adjudicação, por cada dia de incumprimento.

Na eventualidade do atraso na entrega se prolongar por mais de 15 dias, pode o adjudicante cancelar a adjudicação.

Artigo 9.º

Classificação orçamental e ano económico

A presente aquisição será suportada por conta da verba inscrita no orçamento do ano de 2022, pela rubrica de classificação económica 07020220E0 – Outros trabalhos especializados - Outros.

Artigo 10.º

Situação contributiva

O adjudicatário deverá garantir a inexistência de dívidas perante a Segurança Social e as Finanças e comprová-lo perante a entidade adjudicante após a adjudicação.

Artigo 11.º

Legislação aplicável

O contrato é regulado pelo CCP e por demais legislação portuguesa aplicável.

Artigo 12.º

Casos fortuitos ou de força maior

Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

Anexo A

Especificações Técnicas

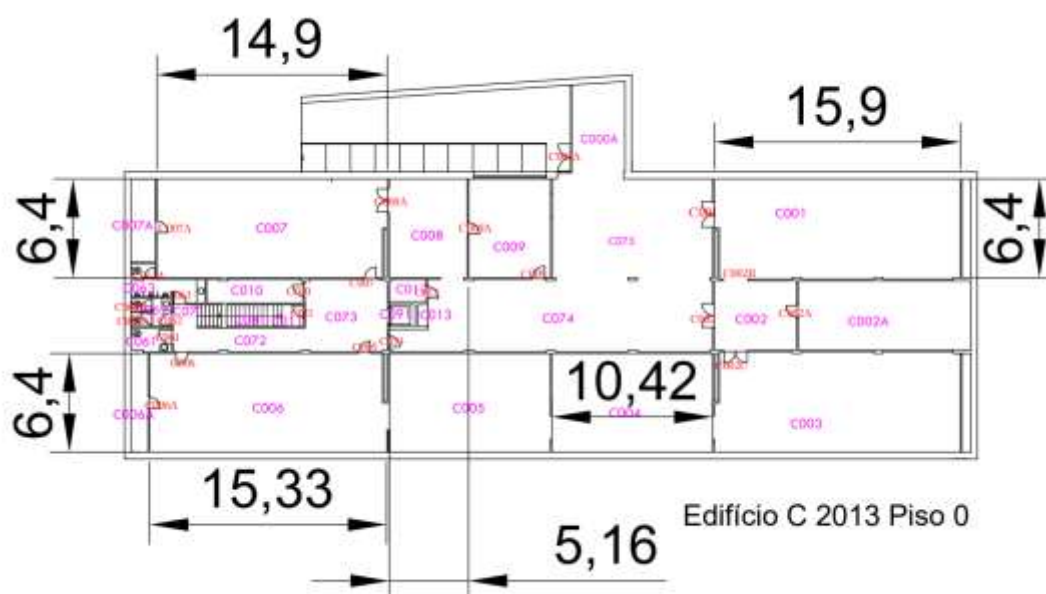
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	UNI.	QUANT.	VALOR BASE S/IVA (€)
1.1	Produção de vídeos e fotografias com vista à realização de visitas virtuais ao Museu do ISEP – Instituto Superior de Engenharia do Porto	VG	1	7.540,00

Realização de uma tour virtual em 3 dimensões, tendo como objetivo principal a integração de conteúdo dos espaços de visita numa plataforma interativa que permitirá uma navegação imersiva nos espaços digitais criados.

Deverá incluir descrições com pontos de interesse bem como outro tipo de metadata, como por exemplo vídeo, fotografia, áudio ou texto.

Área:

A área que a visita virtual deve cobrir usa como referência a seguinte planta:



As áreas úteis acima identificadas são as seguintes:

- C000A;
- C074;
- C075;
- C002;
- C003;
- C004;
- C005;
- C006.
- C073.

Fotografia e Vídeo

Fotografias e vídeos de curta duração com vista à demonstração de obras interativas.

Versão em língua adicional:

Criação de uma versão duplicada da visita com conteúdo traduzido. Os textos traduzidos serão fornecidos pelo ISEP.

Scan 3D:

Prestação de serviços de scan 3D de objetos, tanto no interior como no exterior.

Hosting e Suporte:

Deverá estar incluído neste contrato a prestação do serviço de hospedagem por 2 anos.

O ISEP disponibilizará o acesso às áreas pertinentes do edifício nos dias da recolha dos dados, bem como fornecerá o texto e qualquer conteúdo pertinente para a visita virtual. Disponibilizará ainda o texto traduzido para criação da visita em segunda língua.

Resumo dos trabalhos pretendidos:

- Visita virtual
- Hosting e suporte (primeiro e segundo ano)
- Visita em língua adicional
- Pack de 50 fotos
- Laser scanning de 20 peças
- Pack de 25 vídeos

Faseamento da Prestação de Serviço:

Tarefa
1ª fase - Pré-produção
Captura dos espaços da visita em 360°
2ª fase - Recolha de conteúdos e processamento
Recolha de conteúdos para colocar na visita, nomeadamente: fotografias, vídeos e scans 3D
Processamento e inserção de conteúdos
3ª fase - Pós-produção; publicação
Tratamento das imagens e textos recolhidos
Publicação da visita virtual

Visitas Virtuais:

As visitas virtuais devem ser realizadas com equipamento especializado. Deve recolher imagens em 4K com um pointcloud usando tecnologia laser. Estes dados devem ser processados para stitching no caso das imagens 4k e para criação de um modelo 3D com o pointcloud. O resultado do uso desta tecnologia deve permitir a criação de um espaço 3D imersivo com imagem de alta qualidade criando uma sensação espacial melhor do que nas visitas virtuais que usam apenas fotografia 360. Terá que ter a possibilidade de colocar *metatags* na visita para ilustrar elementos importantes, ou seja poderem ser expandidos para visualizar conteúdo estático como fotografia, vídeo, texto, áudio e conteúdo dinâmico como modelos 3D que podem ser manipuladas na janela expandida das *metatags*. Deverá ser possível incluir música ambiente, áudio-guia ou funções text-to-speech e serem visualizadas em Realidade Virtual usando equipamento básico como Google Cardboard ou equipamento avançado como o Oculus Rift, assim como tours virtuais podem ser adicionados na web através de código html ou simplesmente do endereço eletrónico URL, tornando fácil a sua publicitação nas redes sociais, bem como em páginas web e newsletters. As visitas virtuais devem também ter a possibilidade de expansão para realidade aumentada com funções de navegação do espaço e possibilidade de incluir também navegação háptica e audioguia para invisuais para um acesso mais inclusivo.

Objetivos principais:

- 1) divulgação do espaço junto de pessoas que se encontrem fisicamente distantes, suscitando-lhes o interesse por uma visita;
- 2) oferecer aos visitantes oportunidades para a preparação de futuras visitas presenciais aos espaços;
- 3) possibilitar a recolha de imagens fidedignas de exposições temporárias, contribuindo para a criação de uma memória dos eventos e sua utilização depois de o evento físico ter terminado;
- 4) facilitar a preparação de exposições futuras em virtude das ferramentas precisas de medição que disponibilizam e que correspondem a medidas reais;
- 5) ser utilizada como uma poderosa ferramenta pedagógica, sendo grande a sua utilidade junto do público mais jovem, nomeadamente nas escolas.

Fotografia e Vídeo

Fotografias e vídeos de curta duração poderão demonstrar obras interativas e momentos únicos em ação. A curta duração dos vídeos deve tornar mais fácil a sua partilha em redes sociais, abrindo a possibilidade da utilização de funções de reprodução automática e em *loop*.

Scan 3D:

Criação de modelos 3D usando um scanner de luz estruturada (Artec EVA) ou técnicas de fotogrametria. Estes modelos devem ser acedidos a partir de *metatags* na visita virtual, utilizados na área do restauro e da preservação do património e de obras artísticas com elementos com qualidades efémeras ou sujeitas a degradação.